



## TJ gaúcho cassa redução de 28% determinada pelo governo

O plenário do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul manteve a cobrança em três praças de pedágio de estradas gaúchas, sem a redução de 28% determinada pelo governo estadual.

A decisão foi tomada no julgamento de mérito da ação movida pelas concessionárias das estradas Carazinho, Santa Cruz e Vacaria. Dos 23 desembargadores que participaram da sessão, apenas um votou a favor da redução da cobrança.

A Procuradoria-Geral do Estado deve recorrer da decisão. A Associação Gaúcha das Concessionárias de Rodovias divulgou uma nota dizendo que não vai comentar a decisão judicial que mantém a tarifa de pedágio.

Segundo a nota, as concessionárias e o governo estão negociando uma alternativa para o programa estadual de rodovias que seja favorável aos interesses dos usuários.

*Fonte: Zero Hora On-line*

### **Date Created**

24/10/1999